



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 2515, DE 04 DE JANEIRO DE 2012.**

**Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 520.940,26 (quinhentos e vinte mil, novecentos e quarenta reais e vinte e seis centavos) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.326/11.**

**DECRETA:**


**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 520.940,26 (quinhentos e vinte mil, novecentos e quarenta reais e vinte e seis centavos), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.326/11, de acordo com o anexo único.

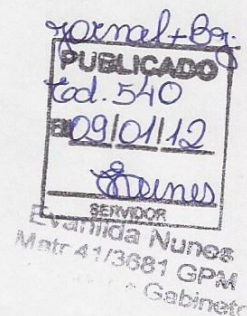
**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2012.

  
PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO



**ANEXO****Decreto Número: 2515, DE 04 DE JANEIRO DE 2012.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0602.1545100401.067	553	4490.52.00	04		30.230,00	
0602.1545100401.067	220	4490.52.00	13		388.880,00	
0602.1545100431.017	227	4490.51.00	04		14.115,26	
0602.1545100431.017	229	4490.51.00	13		85.015,00	
1900.0412201081.064	450	4490.52.00	00		2.700,00	
0602.0412200401.013	192	4490.51.00	04	44.345,26		
0602.0412200401.013	194	4490.51.00	13	473.895		
2000.1339200601.036	460	4490.52.00	00	2.700,00		
Excesso						
<b>TOTAIS</b>				<b>520.940,26</b>	<b>520.940,26</b>	

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO**